

PROMOEX

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº02/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se os membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, instituída pela Portaria nº 571/2012, de 30 de agosto de 2011, Gisele Oliveira de Castro, Licardino Siqueira Pires e Valeska Rodrigues da Cunha na sala da unidade executora local (UEL), situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº332, Centro, Bloco "C", 2º andar, para a abertura e julgamento das propostas referentes à **COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2012**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada a fornecer o seguinte treinamento: Análise de Ponto de Função, conforme Especificações Técnicas constantes da Seção 4 do instrumento convocatório.

De acordo com a última sessão, realizada no dia 22/11/2012, a qual foi suspensa, ficou decidido que aguardaríamos a manifestação do BID sobre a redução de nº de participantes neste certame, tendo em vista que somente 2 (duas) empresas apresentaram propostas.

Em resposta o BID expediu a CBR -4589/2012, de 21/12/2012, informando a sua não objeção, em caráter excepcional, ao seguimento do processo de contratação em questão.

Assim procedemos a abertura dos envelopes contendo as propostas.

As empresas FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S Ltda e 3WAY NETWORKS INFORMÁTICA Ltda. apresentaram os Formulários da Proposta, constantes da Seção 3 do edital, devidamente preenchidos e de acordo com as normas do convite. E juntamente com as propostas apresentaram os documentos exigidos no item 3.2. do convite em conformidade com as regras do edital. Considerando que a proposta da FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S Ltda foi apresentada no 1º convite, realizado no dia 26/10/2012, e com a repetição do convite a sua proposta foi mantida.

Analisando as propostas de preços apresentadas pelas empresas e as mesmas cotaram seus preços conforme a Tabela abaixo discriminada:

PARTICIPANTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA	R\$ 8.000,00
3WAY NETWORKS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 17.500,00

PROMOEX

Diante do exposto, as propostas ajustam substancialmente ao presente convite, cumprindo com os prazos e as especificações técnicas requeridas e com as demais exigências previstas na Comparação de Preços nº 02/2012.

Considerando o critério de seleção estabelecido na Comparação de Preços nº 02/2012, e regras instituídas na GN 2349-7, a empresa que apresentou a melhor proposta, com o menor preço total ofertado, foi a FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S Ltda. razão pela qual a Comissão de Licitação de Promoex a **considera vencedora** do presente procedimento. A avaliação das informações constantes das propostas, bem como os critérios adotados para avaliá-las, constarão do Relatório com a indicação da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão. O resultado foi apresentado na própria sessão de julgamento e será levado ao conhecimento das empresas que apresentaram propostas e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente

Gisele Oliveira de Castro
Membro

Licardino Siqueira Pires
Membro